



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**REQUERIMENTO Nº 85/2013**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer cópia de:

1. Lei Municipal nº3.222/2013, de 1 de julho de 2013.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de julho de 2013; 55º ano de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA (PP)**

Vereador